

ORIENTAÇÕES PARA RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS





Em virtude da pandemia de COVID-19, foram necessárias diversas medidas de isolamento social, situação que afetou as instituições de ensino do mundo todo. Desta forma, neste momento de retomada, devemos seguir todas as recomendações pertinentes dos órgãos governamentais.

Estamos determinados em promover um ambiente seguro para a comunidade acadêmica, identificando e combatendo os riscos de contaminação no interior dos campi, preservando a saúde e a segurança de todos durante e após a pandemia. Temos o compromisso de cumprir o calendário acadêmico, com a qualidade de ensino que sempre foi a marca da instituição, que neste ano completa 50 anos.

Todas as ações focam, independente do local:

- Higienização constante das mãos (água e sabão / álcool em gel 70%);
- Uso permanente de máscaras em todos os espaços (as máscaras devem ser cirúrgicas, N95/PFF2 ou de tecido com três camadas);
- Distanciamento entre as pessoas;
- Ampla divulgação gráfica das principais recomendações e protocolos sanitários;
- Atuar com a maior quantidade possível de agendamentos e meios digitais/online (e-mail, telefone, WhatsApp e outros meios disponíveis) nos setores. Evitar a utilização de “salas de espera” e áreas similares;
- Higienização/sanitização constante em todos os espaços onde ocorram atividades e circulação de pessoas.



Utilização das salas de aulas e laboratórios:

- Utilizar os dispensers de álcool em gel espalhados nos blocos e entradas de sala de aula;
- Uso permanente de máscaras (as máscaras devem ser cirúrgicas, N95/PFF2 ou de tecido com três camadas);
- Portar a própria garrafa de água e procurar se hidratar fora da sala de aula ou então mantendo distanciamento das demais pessoas;
- Não permaneça na instituição sem necessidade, evite aglomeração nos corredores e demais espaços;
- Não modifique o posicionamento das carteiras dispostas nas salas para se aproximar dos demais colegas;
- Mantenha a distância do docente e não retire a máscara ao falar.



Protocolo de utilização de máscaras faciais de uso não profissional e higienização das mãos

Segundo as orientações gerais para o uso de máscaras não profissionais, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), as máscaras devem ser individuais (não compartilhadas) e devem ser higienizadas conforme protocolo.

Formas de uso:

- 1) Verificar se a máscara está limpa e íntegra;
- 2) Fazer adequada higienização das mãos com álcool 70°, ou água e sabão, para então manusear a máscara;
- 3) Colocar a máscara bem ajustada, de forma a

cobrir nariz e boca, sem deixar espaços laterais;

4) Manter conforto e espaço para respiração;

5) Evitar usar maquiagem durante o uso da máscara;

6) Não tocar a máscara. Caso aconteça, higienizar imediatamente as mãos.

As máscaras devem ser trocadas se ficarem úmidas, ou a cada 3 horas:

1) Higienizar as mãos com álcool 70° ou lavar as mãos com água e sabão;

2) Remova a máscara tocando o elástico ou alça;

3) Colocar a máscara em saco plástico e fechar para não entrar em contato com outros materiais;

4) Higienizar as mãos com álcool 70° ou lavar com água e sabão;

5) Colocar e ajustar a máscara limpa. Não se deve tocar a máscara após seu ajuste.

Para a higienização, as máscaras podem ser lavadas com água e sabão, ou uma solução com água sanitária (2 colheres de sopa de água sanitária para 1 litro de água).

Limpeza:

- 1) Lavar as máscaras separadamente das demais roupas;
- 2) Primeiramente lavar com água corrente e sabão neutro;
- 3) Deixar de molho em solução com água sanitária ou outro desinfetante equivalente, por 20 a 30 minutos;
- 4) Enxaguar em água corrente;
- 5) Evitar torcer com força e deixar secar;
- 6) Passar com ferro quente;
- 7) Guardar em recipiente fechado.

Descarte:

- 1) Retirar tocando os elásticos ou alças atrás das orelhas;
- 2) Colocar imediatamente em saco plástico ou de papel fechado, ou descartar em uma lixeira com tampa;
- 3) Evite tocar a superfície do saco plástico após o descarte, não tocar o rosto e superfícies;

4) Imediatamente higienizar as mãos com álcool 70° ou água e sabão.

Para a correta higienização das mãos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda:

Higienização com preparações alcóolicas (procedimento deve durar entre 20 e 30 segundos)

1) Aplicar uma quantidade suficiente de álcool 70° em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos;

2) Friccionar as palmas das mãos entre si;

3) Friccionar a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;

4) Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;

5) Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem;

6) Friccionar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular, e vice-versa;

7) Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular, e vice-versa;

8) Esperar secar.

Higienização com água e sabão (procedimento deve durar entre 40 e 60 segundos):

1) Molhar as mãos com água;

2) Aplicar na palma da mão quantidade de sabonete líquido suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos;

3) Friccionar as palmas das mãos entre si;

4) Friccionar a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;

5) Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;

6) Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem;

7) Friccionar o polegar esquerdo, com o auxílio da

palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular, e vice-versa;

8) Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular, e vice-versa;

9) Enxaguar bem as mãos com água;

10) Secar as mãos com papel toalha descartável;

11) No caso de torneira com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

Também deve-se seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção:

1) Em casos de tosse e espirros;

2) Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;

3) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;

4) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

5) Respeitar o distanciamento entre as pessoas.

Salienta-se também a necessidade de utilização da máscara não apenas nas dependências da instituição de ensino, mas também no deslocamento (transporte) e em todo o percurso da residência até a instituição de ensino e posterior retorno.

No caso de máscaras profissionais, seguir as recomendações expostas por cada fabricante. No caso de utilização nas clínicas da instituição, seguir os protocolos específicos dos locais.

Protocolo de permanência no interior dos campi

Para maior segurança e implantação de um controle eficaz e seguro no acesso aos campus e suas dependências, foi criado um protocolo que deve ser seguido para assegurar o direito de todos os integrantes da comunidade acadêmica, englobando estudantes, colaboradores e docentes, além da população externa, que utiliza as dependências das clínicas e demais espaços de atendimento. Todos devem obedecer rigorosamente às seguintes medidas:

- Utilização permanente de máscaras em todos os espaços do campus e quando houver a necessidade da troca ou retirada momentânea

para beber água por exemplo, seguir as recomendações amplamente divulgadas na instituição. Para tanto deve-se trazer a própria garrafa de água e no momento da hidratação, fazê-la com distanciamento das demais pessoas;

- Utilizar os bebedouros conforme orientações do local. Não é permitido o consumo diretamente no dispositivo, apenas com copos e garrafas individuais;
- Higienizar constantemente as mãos com água e sabão no banheiro, ou álcool 70% nos dispensers espalhados no campus, inclusive ao chegar e sair dos espaços;
- Evitar compartilhar objetos de qualquer natureza e quando necessário, higienizar com álcool 70% antes e depois da utilização;
- Evitar portar material em excesso, leve apenas o necessário para o campus;
- Carteiras, chaves e demais objetos pessoais devem ser deixados em local específico, designado pelo responsável do local, quando houver esta orientação no local;
- Evitar manusear celulares, bolsas e demais objetos pessoais sem necessidade e após o uso realizar a higienização com álcool 70%;

- Higienizar materiais que adentre o campus com álcool 70% ou produto similar que tenha eficácia similar ou superior;
- Higienizar a sola do calçado quando houver a disponibilidade deste no acesso ao local ou colocar a sapatilha descartável se o espaço assim exigir;
- Permitir a medição de temperatura corporal, através de termômetro do tipo pistola quando for solicitado;
- Utilizar os EPIs quando necessário, mediante protocolos específicos dos locais, se assim houver;
- Caso apresente qualquer sintoma referente a COVID-19 ou síndrome gripal e contato com alguém próximo que apresente sintomas ou confirmação de COVID-19 fique em casa e respeite as condições de isolamento e informe a instituição;
- Manter constante distanciamento entre as pessoas e respeitar toda e qualquer demarcação e orientação sobre os locais que podem ou não ser acessados;
- Nunca retire a máscara para conversar;
- Estar atento as informações amplamente

divulgadas nos espaços e aos responsáveis pelos locais, que darão orientações e recomendações necessárias;

- Quando possível apenas a ventilação natural deve ser utilizada, portanto portas e janelas devem ficar permanentemente abertas, quando houver pessoas no interior dos espaços;
- Salientamos que laboratórios e clínicas possuem protocolos específicos tendo em vista as especificidades dos locais. Todos os protocolos devem ser rigorosamente seguidos;
- Não tossir ou espirrar sem que a boca e nariz estejam cobertos;
- Evitar tocar as mucosas dos olhos, nariz e boca;
- Não ter contato com as outras pessoas - não devem ser dados apertos de mãos, abraços ou beijos em outras pessoas, mesmo que assintomáticas;
- Ao chegar à sala ou ao espaço a ser utilizado, vá direto a respectiva carteira/cadeira;
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após todas as utilizações, em cada troca de usuário;
- Evitar tocar em objetos comuns sem proteção,

interruptores de luz, portas, computadores, elevadores, corrimão e similares;

O não cumprimento destes e demais itens apontados nos protocolos de acesso e utilização dos espaços institucionais está passível de advertência e punição, pautado no regimento interno da instituição, bem como nas questões legais, de âmbito federal, estadual e municipal decorrente da pandemia de COVID-19.

Protocolo de Casos Suspeitos ou Confirmados

Para todo e qualquer caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19, bem como síndrome gripal, a referida situação deve ser comunicada imediatamente ao e-mail informacaocovid@unicep.com.br e para o e-mail da respectiva coordenação de curso no qual o estudante está matriculado, para que a instituição possa seguir os trâmites necessários.

Destaca-se que as pessoas que apresentarem caso suspeito e/ou confirmado não devem frequentar o campus e seguir as medidas de isolamento social, conforme orientações a seguir.

Os alunos devem se ausentar e apresentar atestado informando sobre sua situação atual de

saúde e se necessário, mediante o tempo de afastamento, o regime especial domiciliar será aplicado.

Conforme o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde (versão 4), Portaria Interministerial MTP/MS Nº 14, de 20 de janeiro de 2022 e orientações técnicas governamentais, entende-se como caso confirmado:

a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou

b) Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG, associada à disfunção olfativa ou disfunção gustatória sem outra causa pregressa e para o qual não foi possível confirmar a COVID-19;

1. Considera-se caso suspeito a pessoa que apresente quadro respiratório agudo com ao menos dois sintomas:

Tosse, febre, coriza, dor de garganta e cabeça, dificuldade para respirar, tremores e calafrios, diarreia, vômito, perda recente do olfato ou paladar. Caso a pessoa tenha sintomas gripais, realizar o teste 3 dias após o início dos sintomas. Enquanto isso, deverá permanecer isolada.

2. Considera-se contatante de caso confirmado

da COVID-19 a pessoa assintomática que teve contato com um caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da data da coleta do exame de confirmação laboratorial (caso confirmado assintomático), em uma das situações abaixo:

a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, com caso confirmado, sem utilização de máscara por ambos ou de forma incorreta;

b) contato físico direto, como aperto de mãos, abraços, ou outro tipo de contato com pessoa com caso confirmado;

c) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte por mais de 15 minutos;

d) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar com caso confirmado;

e) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada.

g) O contatante de caso confirmado da COVID-19 deverá realizar o teste 5 dias após o contato.

3. Retorno às atividades em caso de sintomáticos:

a) O período de retorno às atividades das pessoas sintomáticas a Covid, sem apresentar sintomas respiratórios ao sétimo dia, febre e sem utilização de antitérmicos por no mínimo 24h, podem realizar o teste para deixar o isolamento em caso de resultado negativo, caso contrário manter o isolamento por 10 dias.

b) Ao décimo dia, após não apresentar sintomas respiratórios e febre e sem utilização de antitérmicos por 24h ao menos, o isolamento pode ser encerrado sem a necessidade de testagem.

4. O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado.

5. Os contatantes que residem com caso confirmado da COVID-19 serão afastados de suas atividades presenciais por dez dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

6. A instituição manterá registro atualizado de todas os casos apontados como suspeitos e/ou confirmados.

Todas as situações em que alguém da comunidade acadêmica apresentar sintomas ou confirmação da COVID-19, serão devidamente orientadas e a respectiva pessoa não permanecerá nas dependências da instituição, retornando imediatamente para sua residência e será realizado o mapeamento dos contatos desta pessoa no interior da instituição.

Contamos com a colaboração de todos!



Centro Universitário
Central Paulista

Campus São Carlos

Rua Miguel Petroni, 5111, São Carlos, SP.

☎ 16 3362.2111

Campus Rio Claro

Rua 7, 1193, Rio Claro, SP.

☎ 19 3523.2001

Campus Porto Ferreira

Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40,
Porto Ferreira - SP.

☎ 19 3585.6111

www.unicep.edu.br